

EDITAL N.º 19/2025

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 20 de janeiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 1037/2025 EXT, foi autorizado o **corte / condicionamento de Trânsito, para realização do Cortejo de Carnaval 2025, no dia 28 de fevereiro de 2025**, com início às 10:00h na EB nº 2 de Amarante S. Gonçalo, passando pelo Largo de Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Rua 31 de Janeiro e Largo Conselheiro António Cândido, regressando pelo itinerário inverso novamente à escola pelas 12:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 20 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira